

ATA DE REUNIÃO – ERRATA

**Modo de Disputa Fechado nº 20/2019**

**Processo Administrativo nº 4773/2019**

**Objeto: Contratação de empresa para implantação de interceptores e redes coletoras de esgoto nos bairros Terra Nova e Castanho.**

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove às 08:30 horas, na Sede da DAE S/A - Água e Esgoto, situada na Avenida Alexandre Ludke, nº 1500, em Jundiá, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria DAE nº 002 de 24 de janeiro de 2019. A Comissão decidiu informar aos licitantes a presente ERRATA à ata emitida em 12 de dezembro de 2019. Portanto, onde se lê:

*“Feita análise dos documentos de habilitação pela Comissão e pelo requisitante com a colaboração do Sr. Alexandre Mariano Silva, foi constatado que a licitante não atende plenamente ao item 6.2.3, subitem “d” do Edital (“tributos estaduais E à dívida ativa do Estado”). Sendo assim, a Comissão abriu o envelope de habilitação da segunda colocada da empresa J. NASSIF ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, e o disponibilizou para vista e rubrica dos licitantes presentes”, leia-se:*

“Feita análise dos documentos de habilitação pela Comissão e pelo requisitante com a colaboração do Sr. Alexandre Mariano Silva, foi constatado que a licitante não atende plenamente ao item 6.2.3, subitem “d” do Edital (“tributos estaduais E à dívida ativa do Estado”) e, portanto, foi considerada **inabilitada**. Sendo assim, a Comissão abriu o envelope de habilitação da segunda colocada da empresa J. NASSIF ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, e o disponibilizou para vista e rubrica dos licitantes presentes. ”

Nada mais havendo a tratar, eu, Thabata da Costa O. Motta, membro da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

**Comissão:**

<i>Fausto Marcel César</i>	<i>Suplente</i>	_____
<i>Olavo Rodrigues de Oliveira</i>	<i>Membro</i>	_____
<i>Thabata da Costa O. Motta</i>	<i>Membro</i>	_____
<i>José Eduardo D. da Silveira</i>	<i>Membro</i>	_____
<i>Mario Alexander Steinhauser</i>	<i>Membro</i>	_____